

Apontamentos sobre a abordagem política da sociologia de Max Weber

Rafael dos Santos Fernandes Sales¹

Resumo: O objetivo desse trabalho é retomar as principais contribuições weberianas ao pensamento político, buscando elucidar os pressupostos teórico-metodológicos que os sustentam. São apresentados os conceitos de Poder e Política e, em decorrência, as noções de dominação e Estado, destacando-se a forma como interagem entre si para permitir análises políticas atuais.

Palavras-chave: Max Weber; Sociologia Política; Teoria Sociológica;

Abstract: The objective of this work is to return the main Weberian contributions to political thought, seeking to elucidate the theoretical and methodological assumptions that support them. The concepts of Power and Politics are presented and, as a result, the notions of domination and State, highlighting how they interact with each other to allow current political analysis.

Key words: Max Weber; Political Sociology; Sociological Theory;

INTRODUÇÃO

O sociólogo alemão Karl Emil Maximilian Weber é um dos maiores expoentes do século XX, com uma obra ainda bastante atual, vívida e, em grande medida, repleta de nuances a serem exploradas. Nascido na cidade de Erfurt, estado da Turíngia, no ano de 1864, era oriundo de uma família de comerciantes de linho e industriais têxteis. Filho de proeminente jurista e político alemão, conviveu com personalidades acadêmicas e políticas em sua infância, inicialmente em sua cidade natal e, posteriormente, em Berlim (GERTH; MILLS, 1974).

Um inquieto pensador, desde muito cedo desenvolveu interesses intelectuais próprios, tendo certo desprezo pela rotina escolar. Ainda durante a juventude, ao ser mandado se preparar para o rito católico da crisma, aprendeu hebraico suficiente para ler o texto original do velho testamento, evitando sentidos não muito fidedignos das traduções disponíveis ao seu alcance. Estudou Direito em Heidelberg, dedicando-se simultaneamente ao estudo da história, economia e filosofia, intercalados em uma fase de bebidas e lutas durante a juventude. Após

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba

um ano no Exército alemão², terminou seu doutorado em 1891, aos 27 anos. Atuou, em seguida, nos tribunais de Berlim, até finalmente conseguir uma cátedra de Economia na universidade de Freiburg em 1894, e de Heidelberg em 1896. Morreu em 1920, aos 56 anos, em Munique (GERTH; MILLS, 1974).

Esse breve apanhado biográfico é útil para conhecer o homem, uma vez que sua obra foi rigorosamente influenciada pelo que viveu em seu tempo. Weber dirigiu-se universalmente para aquilo que era específico do Ocidente moderno, buscando explicações causais para o desenvolvimento histórico específico (JASPER, 2007a; KALBERG, 1994, 2003). Para além disso, sob muitos aspectos, a vida e o pensamento de Max Weber são expressões de fatos e acontecimentos políticos, devendo ser compreendidas em termos dos contextos privados, mas também dos acontecimentos públicos, inseparavelmente, “pois ele foi um homem político e um intelectual político”(GERTH; MILLS, 1974. Pp. 47).

Muitas das vezes a parte mais visitada da obra de Weber é a referência metodológica e sua contribuição à consolidação das Ciências Sociais como campo disciplinar. Mas uma das mais profícuas contribuições do autor é, certamente, seu pensamento sobre o capitalismo na transição do século XIX para o século XX, e todas as implicações sociais e políticas vivenciadas na Europa nesse período. De maneira que Weber não desenvolveu, necessariamente, uma sociologia política sistemática, mas a abordagem política é uma constante em sua obra, perpassando inúmeros textos, e defendendo implacavelmente o primado da política sobre considerações econômicas e sociais (BREINER, 2012).

Nesse contexto, o objetivo desse breve ensaio é tentar elucidar as principais contribuições teórico-metodológicas acerca da política na obra de Max Weber. Contudo, antes disso, é necessário um breve apanhado metodológico que situa sua contribuição conceitual para a política.

1. PREÂMBULO METODOLÓGICO

Antes de discutir, de fato, as principais contribuições conceituais de Weber à discussão da Política, convém contextualizar seu pensamento de um ponto de vista epistemológico e metodológico, mesmo que de maneira sucinta. Para entender a preocupação e o

² Ele também participou de manobras militares em 1885, 1887 e 1888 (GERTH; MILLS, 1974).

posicionamento teórico-metodológico de Max Weber é importante perceber o debate em torno do estatuto das Ciências Sociais que se travava no meio do século XIX e início do século XX.

Ao mesmo tempo em que se tentava estabelecer a sociologia como ciência específica, colhendo um pouco as conquistas positivistas de legitimação da nova ciência sociológica, também se tentava estabelecer um caminho seguro de diferenciação entre as Ciências Naturais e as Ciências Histórico-Sociais. De maneira que a grande questão da época era sobre quais os pressupostos epistemológicos que garantiriam, ao mesmo, a validade dos resultados obtidos pelas Ciências Histórico-Sociais, mas também que localizaram a sociologia como Ciência específica frente às demais Ciências da Cultura (COHN, 1979; JASPER, 2007b; KALBERG, 1994; SAINT-PIERRE, 1991; SELL, 2010)

Os delineamentos metodológicos contidos na obra de Weber são importantes não apenas para constituição disciplinar da sociologia, mas também para compreensão da estruturação do seu pensamento como um todo. De maneira bastante resumida, podemos dizer que Weber incorpora, ao longo desse debate, uma distinção ontológica alinhada com a perspectiva de Dilthey, uma diferença epistemológica parcialmente retirada de Windelband, e uma diferenciação metodológica de compatível com o posicionamento de Rickert, na medida em que supera pressupostos positivistas (COHN, 1979; OUTHWAITE, 1985; SAINT-PIERRE, 1991).

Windelband distinguia dois tipos fundamentais de ciência: as “Ciências Racionais” (de caráter nomotético), e as “Ciências da Experiência” (de caráter ideográfico). Enquanto as Ciências Racionais buscaram uma perspectiva mais generalizadora, estando mais interessadas na regularidade dos eventos, no caráter geral dos acontecimentos, as Ciências da Experiência foram mais individualizadoras, buscando por particularidades históricas, pelo singular (COHN, 1979; OUTHWAITE, 1985; SAINT-PIERRE, 1991). Weber incorpora parcialmente essa distinção epistemológica, discordando de Windelband sobre a possibilidade de conciliar essas duas esferas. Para Windelband a diferença entre as Ciências Racionais e as Ciências da Experiência era apenas de caráter formal, referindo-se apenas à forma como nos aproximamos do objeto. Weber, contudo, se aproximava (também parcialmente) mais da perspectiva de Dilthey e sua distinção ontológica acerca das ciências (COHN, 1979; OUTHWAITE, 1985; SAINT-PIERRE, 1991).

Dilthey fala de “Ciências do Espírito”, das quais fazem parte as Ciências Histórico-Sociais e a Psicologia³, e que se oporiam *ontologicamente* às Ciências da Natureza. Para ele,

³ Para Windelband a Psicologia fazia parte do grupo das Ciências Naturais (COHN, 1979).

tal distinção se refere aos respectivos objetos de estudo de cada campo. No caso das Ciências Naturais, o objeto de estudo é caracteristicamente estranho ao sujeito, e seu comportamento independe do observador. Elas buscam explicar causalmente os fenômenos, buscando leis gerais. Nas ciências Histórico-Sociais, o objeto pertence ao mesmo mundo cultural em que o sujeito cognoscente está imerso, sendo o método característico a *Verstehen* (COHN, 1979; OUTHWAITE, 1985; SAINT-PIERRE, 1991).

A noção de compreensão (*Verstehen*) da Sociologia Weberiana é fruto de um profundo debate com Dilthey. Ela se desenvolve em oposição ao método explicativo causal positivista (HAMLIN, 1998), e consiste na interpretação dos fenômenos sociais a partir do sentido da ação ou da experiência vivida pelos atores sociais. Como argumenta Hamlin (1998), *Verstehen* assume uma variedade de sentidos nas ciências sociais, e no século XIX ela assume posição central no debate sobre o estatuto das ciências sociais, que era dicotomicamente composto pelo

(...) “campo dos naturalistas, representado sobretudo pelos positivistas, que acreditavam que as ciências sociais deveriam ser moldadas segundo as ciências físicas e biológicas da época, e o campo dos anti-positivistas anti-naturalistas, cujos movimentos melhor organizados eram o neo-idealismo e o neo-kantianismo” (HAMLIN, 1998, p. 86).

Nesse contexto, a ideia de compreensão para Dilthey se referia a um “mergulho empático no espírito dos agentes históricos em busca do sentido de sua ação” (SAINT-PIERRE, 1991, p. 23). Max Weber, contudo, rejeita a noção diltheyana da *compreensão*, por considerar que se trata de um processo puramente psicológico, e propõe o que ele chamou de compreensão explicativa (*erklärendes Verstehen*). Trata-se de um processo lógico, que tem como resultado hipóteses, que deveriam ser verificadas empiricamente sobre a forma de explicação causal. Assim, a oposição sistemática que Dilthey via entre compreensão e explicação causal é diluída por Weber, para quem os dois métodos são complementares (OUTHWAITE, 1985; SAINT-PIERRE, 1991).

O outro ponto importante dessa discussão é precisamente fruto do embate entre Weber e Rickert. Para o segundo, o problema básico consistia em vincular o existente ao “sentido” da sua existência, a partir de uma perspectiva não formal, mas dotada de um conteúdo: os valores (COHN, 1979). Rickert acreditava na “superioridade lógica da verdade científica e em sua capacidade de atingir um grau de certeza transcultural” (FERREIRA, 1999, p. 91). Weber acreditava na necessidade de se erradicar completamente juízos de valor que

comprometessem a validade do conhecimento científico a segurança epistemológica, que reivindica para si a filosofia dos valores (FERREIRA, 1999).

Assim, o empreendimento teórico weberiano compreendia, por um lado, a exigência de verificação empírica dos enunciados científicos por meio da explicação causal, através do método compreensivo explicativo, e por outro, a erradicação dos juízos de valor do discurso científico. A originalidade weberiana consistiu, portanto, em escapar do fundamento psicológico (Dilthey) ou transcendental (Windelband e Rickert), para ancorá-lo no plano estritamente metodológico (OUTHWAITE, 1985; SAINT-PIERRE, 1991).

2. CONCEITOS POLÍTICOS FUNDAMENTAIS

Historicamente, uma série de conceitos, definições, noções e abstrações vem sendo desenvolvidos para tentar dar conta da complexidade do campo político como fenômeno social. Alguns deles foram colocados de forma categórica por Max Weber, influenciando diversas colocações posteriores. Tentaremos discutir nesse período os conceitos centrais de Poder e Política e sua articulação e desdobramentos teórico- conceituais.

Tais contribuições foram desenvolvidas por Weber ao longo de toda sua obra, ora definindo-os, ora complementando-os no decorrer da aplicação interpretativa em casos específicos, mas sem necessariamente estruturar uma sociologia política sistemática (BREINER, 2012). Dentre as definições mais usadas para pensar o campo político, fundamentalmente, a de Poder está entre as mais centrais. Apesar disso, o conceito é tratado, muitas vezes, de maneira quase *à priori*, auto-explicável e que guarda sentido em si mesmo. Ou, de outra maneira, desenvolvido através de explicações metafísicas ou transcendentais, modelo do qual Weber procurou se afastar desde sempre.

Cotidianamente, *Poder* se refere a ter a faculdade ou a possibilidade de realizar algo, ter domínio ou influência para realizar ou obter alguma coisa (MICHAELIS, 2012). Em seu significado mais geral, Poder diz respeito à capacidade ou a possibilidade de agir, de produzir efeitos para si mesmo ou para o grupo ao qual pertence. Tanto pode ser referido a indivíduos e a grupos humanos, como a objetos ou a fenômenos naturais (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 1998; BERRY, 1976; DAHL, 1974). Porém, em sentido especificamente social, compreende desde a capacidade geral de agir (de tomar uma atitude, de realizar algo), até à capacidade de um indivíduo em determinar o comportamento de outro (fazer com que alguém realize algo) (STOPPINO, 1998).

Não por acaso, o conceito de *Poder* é também fundamental em Weber, seja para entender “O Estado Nacional e a Política Econômica” alemã (1895), a “democracia burguesa na Rússia” (1905), ou diferenciados sistemas de dominação ao redor do mundo. Contudo, de antemão, frente a tal diversidade de usos, ele o considera um conceito sociologicamente amorfo, uma vez que uma infinidade de pessoas pode, em uma infinidade de situações, impor sua vontade, em uma situação dada (WEBER, 1974, 2009).

Antes de adentrar a definição weberiana de Poder, devêssemos entender a noção de *ação social* primeiro, sobretudo porque ela é a ferramenta teórica que começa a erigir os limites do entendimento weberiano sobre vários aspectos da vida humana. Em seguida, porque uma interpretação corrente sobre Poder (e política, posteriormente) em Weber é compreendê-lo como derivado da noção fundamental de ação social. Nesse contexto, uma primeira distinção fundamental feita por Weber envolve o conceito de “ação social” e “ação” humana geral, conforme seguintes termos:

(...) Por "ação" deve entender-se um comportamento humano, tanto faz que se trate de um comportar-se externo ou interno ou de um permitir ou omitir, sempre quando o sujeito ou os sujeitos da ação ligam a ela um sentido subjetivo. A "ação social", portanto, é uma ação na qual o sentido sugerido pelo sujeito ou sujeitos refere-se ao comportamento de outros e se orienta nela no que diz respeito ao seu desenvolvimento (WEBER, 1995, p. 400).

Depreende-se essa passagem que, para o autor, ação é toda aquela atitude humana a qual os indivíduos dedicam um sentido específico, incluindo abster-se de fazer algo, intencionalmente ou por omissão. Por sua vez, a ação social refere-se ao agir intencional que leva em consideração a conduta de outros, orientando-se de acordo com ela (WEBER, 2002). E Weber vai além, no sentido de delimitar a noção de ação social, claramente preocupado em delimitar, conseqüentemente, o objeto prioritário de estudo da sociologia.

Diz ele que 1) nem todo tipo de ação é social, excluindo-se ações externas exclusivamente relacionadas a expectativa de determinados objetos materiais⁴, e ações internas que não levem em consideração os outros⁵; 2) nem todo tipo de contato entre as pessoas tem caráter social⁶; 3) tampouco a ação social se confunde com a ação homogênea de várias pessoas (grupo) (WEBER, 2009). Por fim, ele define quatro tipos de ação social:

⁴ Como dito antes, o sentido da ação é fundamental para Weber. Lavar o sapato porque está sujo não corresponderia a uma ação social. Mas lavá-lo porque sente-se envergonhado de sair com ele sujo, sim.

⁵ Da mesma maneira, a oração como ato de devoção individual não seria uma ação social, mas o policiamento privado dos pensamentos com base nos argumentos do líder religioso, sim.

⁶ Pisar acidentalmente no pé de uma pessoa não seria uma ação social, mas decidir pedir desculpas ou ignorar os efeitos da própria ação para o outro, sim.

a)Referente a fins (ação racional calculada em busca de fins próprios), b)referente a valores (ação racional orientada por crença, valor ou sentido ético, independente do resultado), c) de modo afetivo (orientada por emoções, afetos), e d) de modo tradicional (com base no costume arraigado) (WEBER, 1995, 2002, 2009). Os indivíduos poderiam, então, agir de alguma outra forma que não fosse uma dessas listadas? Por óbvio que sim, mas não se enquadraria como ação social e, portanto, não fariam parte do objeto sociológico.

Mas por que motivo tais categorias seriam importantes para compreensão do fenômeno político? Justamente porque, no desenvolvimento do argumento weberiano, essas categorias puras da ação social correspondem, em consequência, a tipos específicos de dominação, desdobrando-se em configurações institucionais típicas.

Tais ações sociais, executadas simultânea e interativamente entre os indivíduos constituem uma *relação social*. Para Weber, relações sociais são situações em que duas ou mais pessoas estão empenhadas numa conduta entre si, na qual ambos levam em conta o comportamento da outra de uma maneira significativa, estando, portanto, orientada nesses termos (WEBER, 1995, 2002, 2009). E é justamente da noção de relação social que Weber deriva seu conceito de Poder.

Da mesma forma que, para ele, uma relação social consiste “completa e exclusivamente na probabilidade de que [cada indivíduo] aja socialmente numa forma indicável (pelo sentido), não importando, por enquanto, em que se baseia essa probabilidade”(WEBER, 2002, p. 45), para Weber, *Poder* significa toda probabilidade de impor a sua própria vontade numa relação social, qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade, e apesar resistências (WEBER, 1974, 2004, 2009). Assim, no sentido weberiano, Poder se afirmar em um sentido fundamentalmente relacional. Em outras palavras, seu exercício envolve necessariamente um ator adicional, diferente daquele que o exerce, e que se submete a essa influência, ao mesmo tempo em que ambos compartilham o sentido original de tal subordinação.

Decorrente disto, para Weber, Política se refere a exercício do poder. Originalmente, o termo política é derivado de um adjetivo relacionado à ideia de *polis* (*politikós*), que significa tudo que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social (BOBBIO, 1998; SARTORI, 1981). Na abordagem Weberiana “política” significa a participação no poder ou a luta para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado (WEBER, 1974).

Porém, a questão da vigência efetiva desse poder é central para Weber. Ou seja, em que configurações específicas a possibilidade de obter obediência, independente da base de

legitimidade que a sustente, é mais provável? O conceito sociológico de *Dominação* seria mais adequado nesse contexto. Segundo ele, dominação se refere a probabilidade de encontrar “*obediência* a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis” (WEBER, 2009, p. 33). Para ele, a legitimidade da política (exercício do poder) é fundamental, sendo definidora do próprio conceito de dominação (WEBER, 1974).

A situação de dominação está ligada, portanto, à presença efetiva de alguém mandando eficazmente em outros. Condizente com seu desenho metodológico, Weber identifica três tipos puros de dominação: dominação racional-legal, tradicional e carismática (WEBER, 1974, 2002, 2004, 2009). A primeira delas, baseada na crença da legitimidade das ordens estatuídas e do direito de mando daqueles que, em virtude dessas ordens, estão nomeados para exercer a dominação. A segunda, baseada na crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre. E a terceira, baseada na veneração extra cotidiana da santidade, do poder heroico ou do caráter exemplar de uma pessoa (WEBER, 1974, 2002, 2004, 2009).

Não cabe aqui detalhar tais modelos analíticos, sobretudo por já serem bastante conhecidos. Mas eles nos importam especificamente aqui porque vinculam a noção de ação social individual a estruturas organizativas facilmente observáveis em várias sociedades. Segundo Weber, a existência de tais tipos de dominação não necessariamente exige a ocorrência de um quadro administrativo, nem à de uma associação. Porém, pelo menos nos casos práticos conhecidos, encontra-se a existência de um dos dois (WEBER, 1974).

Talvez a estrutura social mais importante decorrente dessas categorias seja o Estado moderno. Para Weber, o Estado, assim como outras instituições políticas que o precederam historicamente, nada mais é do que “uma relação de homens dominando homens, relação mantida por meio da violência legítima” (WEBER, 1974, p. 98). “É uma associação compulsória que organiza a dominação” (WEBER, 1974, p. 103). Assim, a característica fundamental que diferencia o Estado de outros tipos de dominação é o fato de ele se o detentor *exclusivo* do uso da força (e por isso, capaz de impor sua vontade) (WEBER, 1995, 2002, 2009).

Sociologicamente, diz Weber, o Estado não pode ser definido em termos de seus fins. Só podemos definir o Estado moderno em termos dos meios específicos peculiares que lhe cabem, ou seja, o uso da força física. Segundo ele, “para que o Estado exista, os dominados devem obedecer à autoridade alegada pelos detentores do poder” (WEBER, 1974, p. 98, 99). Temos, assim, o Estado como uma associação de dominação, na medida em que seus

membros, como tais, estejam submetidos a relações de dominação, em virtude da ordem vigente (WEBER, 2009).

Nesse contexto, para Max Weber Política assume um sentido também de disputa pelo poder, isto é, tanto de participação no poder ou a luta⁷ para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado (WEBER, 2009). No Estado Moderno, o exercício do poder é realizado pelo governo através de uma burocracia, que exerce a soberania e autoridade em um vasto território, com capacidade de prover segurança, ordem, leis, direitos a propriedade etc. Nesse contexto, as Políticas Públicas, correspondem às soluções específicas para assuntos públicos, implementadas pelo Estado (PARADA, 2006) através de um aparato institucional e administrativo, na direção definida pelo governo, em consonância com as leis, por intermédio das pessoas incumbidas de implementar tais soluções.

Tanto o poder político como a dominação são perseguidos, para Weber, ambos por meio e dentro de um determinado tipo de instituição obrigatória, o Estado (BREINER, 2012). Assim, a política sempre envolverá um esforço para alcançar a meios de impor a vontade de alguém aos outros. Estes meios incluem dinheiro, organização, equipes confiáveis, etc. A maioria deles podem ser possuídos por outros agentes na sociedade, mas apenas o Estado tem o poder legítimo de reivindicar o uso da força para impor seus comandos, seja qual for o seu aparelho administrativo (BREINER, 2012).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora Weber não tenha desenvolvido, necessariamente, uma sociologia política sistemática, sua abordagem política traz demarcações conceituais de grande reverberação para esse campo. Além disso, o desenvolvimento do arcabouço analítico weberiano é também um marco na definição do estatuto das Ciências Sociais, envolvendo, por um lado, a exigência de verificação empírica dos enunciados científicos por meio da explicação causal, através do método compreensivo explicativo, e por outro, a erradicação dos juízos de valor do discurso científico.

⁷ Luta é um conceito específico em Weber. Trata-se de uma relação social em que as ações se orientam pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência do ou dos parceiros (WEBER, 2009).

As implicações dessa base metodológica para a forma como seus conceitos políticos são desenvolvidos o colocam em lugar distinto do pensamento político desenvolvido antes dele. A preocupação de Aristóteles com o bom governo, por exemplo, em seu livro *A Política*, está repleta dos juízos de valor dos quais Weber tenta se esquivar. Platão, em “*A República*”, defende veementemente a necessidade de uma sociedade mais justa e igualitária. De maneira que, a estruturação instrumental dos conceitos de poder e política em Weber o distanciam metodologicamente de boa parte da filosofia política anterior a ele.

Por outro lado, Weber acredita fortemente no primado da política sobre considerações econômicas e sociais (BREINER, 2012). Ele observa isso na sua experiência militar (a principal estrutura burocrática vivenciada por ele), na reestruturação do mundo moderno frente ao desenvolvimento do capitalismo e a inexorável racionalização do ocidente, e no desenvolvimento de toda Europa na transição do século XIX para o século XX. Assim, acredita-se que a principal contribuição desse texto foi colocar em perspectiva a interação e a complementaridade dos conceitos políticos de Weber, esperando que sejam úteis para compreensão das obras posteriores a ele e para realidade política atual.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BREINER, P. Weber and Political Sociology. In: AMENTA, E.; NASH, K.; SCOTT, A. (Eds.). **The Wiley-Blackwell Companion to Political Sociology**. 1ª ed. Malden (MA): Blackwell Publishing Ltd, 2012. p. 15–26.

COHN, G. **Crítica e resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber**. [s.l.] TA Queiroz São Paulo, 1979.

FERREIRA, J. A Teoria do Valor de Windelband e Rickert: fundamentos temporais de uma teoria do conhecimento. **Estudos de Sociologia**, v. 2, n. 5, p. 69–93, 1999.

GERTH, H. H.; MILLS, C. W. Introdução: O homem e sua obra. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. W. (Eds.). **Ensaio de Sociologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

HAMLIN, C. L. A hermenêutica romântica de Wilhelm Dilthey. **Estudos de Sociologia**, v. 2, n. 4, p. 85–99, 1998.

JASPER, K. Método e visão do mundo em Weber. In: COHN, G. (Ed.). **Sociologia para ler os clássicos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007a. p. 105–124.

JASPER, K. Método e visão do mundo em Weber. In: COHN, G. (Ed.). **Sociologia para ler os Clássicos**. 2ª Edição ed. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007b.

KALBERG, S. **Max Weber's Comparative-Historical Sociology**. Cambridge: Poity Press, 1994.

KALBERG, S. Max Weber. In: RITZER, G. (Ed.). **Blackwell companions to sociology**. [s.l.] Blackwell Publishing, 2003.

OUTHWAITE, W. **Entendendo a vida social: o método chamado Verstehen**. BRasília (DF): Universidade de Brasília, 1985.

SAINT-PIERRE, H. L. **Max Weber: entre a paixão e a razão**. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 1991.

SELL, C. E. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. 2ª ed. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2010.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Zahar Editores, 1974.

WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais - Parte 2**. 2ª ed. Campinas (SP): Cortez Editora / Editora da UNICAMP, 1995.

WEBER, M. **Conceitos básicos de sociologia**. 5ª ed. São Paulo (SP): Centauro Editora, 2002.

WEBER, M. **Economia e sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva (vol. 2)**. Brasília (DF): Editora Universidade de Brasília, 2004.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva (vol. 1)**. 4ª edição ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.